



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

PARECER JURÍDICO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16590/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 159/2025

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a contratação de empresa fornecedora de materiais para confecções das peças natalinas do Projeto Luzes do Cerrado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo.

1 – DO RELATÓRIO

Trata-se de encaminhamento do Setor de Compras e Licitações para análise da regularidade jurídica do processo licitatório em epígrafe para fins de embasamento da decisão da autoridade competente para a adjudicação do objeto e a homologação da licitação.

Primeiramente, é necessário destacar que os membros da Procuradoria Jurídica não participam da sessão de julgamento e que a presente análise tem por finalidade averiguar os autos após a aprovação da minuta do edital e seus anexos e o devido cumprimento da **fase externa**, não havendo julgamento de mérito quanto à necessidade dos bens e serviços.

Ademais, determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, podendo a autoridade competente acolher ou não os apontamentos constantes nela contidos.

Consta nos autos parecer jurídico prévio de legalidade, atestando a regularidade da fase de planejamento e da minuta do edital e seus anexos, incluindo a minuta do contrato. Assim, o objeto da presente análise envolve apenas os atos praticados na fase externa do certame.

É o relatório, passamos a OPINAR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento abarca a fase de interna e externa cujas etapas estão elencadas no art. 17 da Lei nº 14.133/21, e, devem ser obrigatoriamente cumpridas em ordem sucessivas:

- a) preparatória;
- b) divulgação do edital da licitação;
- c) apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- c) abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- e) julgamento;
- f) habilitação;
- g) recursal;
- h) adjudicação;
- i) homologação.

Importa relembrar, que a fase interna do procedimento relativa ao planejamento da contratação já fora superada e examinada por esta Procuradoria Jurídica no dia 24/09/2025.

2.1. Da divulgação do Edital

O edital de licitação foi devidamente assinado pelo agente público competente e conforme observa-se nos autos foi dada a publicidade legal, respeitando tanto o prazo como os locais de divulgação.

Quanto aos locais de divulgação do edital de licitação e do termo de contrato e seus aditamentos, dispõe o art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, a obrigatoriedade da divulgação e a manutenção do **inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos** e do termo de contrato e seus aditamentos **no Portal Nacional de Contratações Públicas** e também a publicação de **extrato do edital no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

Já quanto aos prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, devem ser observados aqueles constantes no art. 55 da Lei nº 14.133/2021, bem como a forma de se contar os prazos nos termos no art. 183 da referida lei, em que se exclui o dia do começo e inclui o dia do vencimento.

Pois bem. No presente caso, o Aviso da licitação foi publicado em 15 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Estado de MS, Diário Oficial dos Municípios de MS- Assomasul e Jornal diário de grande circulação, com as informações da sessão a ser realizada em 29 de outubro de 2025, às 09:00 (horário de Brasília), portanto foi observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis previstos no art. 55, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133, de 2021.

Também foi observado o prazo estabelecido pela Lei ao divulgar o edital e seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/>) e no site oficial do Município de São Gabriel do Oeste MS – Portal da Transparência (<http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>).

As informações para a realização do procedimento foram devidamente lançadas no sistema eletrônico adotado pelo Município de São Gabriel do Oeste (Portal de Compras Públicas - portaldecompraspublicas.com.br) na mesma data.

Desse modo, o Agente de Contratação atentou-se para o cumprimento do prazo legal de divulgação e os locais de divulgação do Edital e Aviso de Licitação.

2.2 Do exame de cumprimento das etapas da fase externa:

2.2.1. Da abertura da sessão e da fase competitiva

No dia e hora previamente designados, foram recebidas as propostas no sistema eletrônico de compras, seguindo-se a fase de disputa, análise de propostas, cujos registros podem





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

ser verificados na Ata, culminando com a classificação dos licitantes, identificados após a fase de lances.

A disputa do objeto licitado oportunizou a participação de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte em concordância com o Edital e legislação específica.

2.2.2. Da fase de julgamento e da habilitação

Nota-se na Ata de Sessão que diversas empresas participaram, atendendo as exigências do edital.

Encerrada a etapa competitiva, foi apurado a melhor oferta, conforme informações constantes no Resultado de Licitação Pública:

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2025

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2025, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa fornecedora de materiais para confecções das peças natalinas do Projeto Luzes do Cerrado, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, sagrou-se vencedoras as empresas: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, para os itens 13, 14 e 15 com o valor total de R\$ 32.912,00 (Trinta e dois mil, novecentos e doze reais), **BERNARDI LTDA**, nos itens 10, 11, 44, 48, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62 e 64, com o valor total de R\$ 10.152,10 (Dez mil, cento e cinquenta e dois reais), **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**, para os itens 08, 21, 22 e 24 com o valor total de R\$ 22.718,00 (Vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais), **VAB COMERCIO VAREJISTA LTDA**, para os itens 12, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 43, 50 e 54 com o valor total de R\$ 11.415,60 (Onze mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), **VOLMIR AGROCENTER LTDA**, para os itens 01, 16, 17, 18, 38, 39, 40 e 42 com o valor total de R\$ 14.590,50 (Quatorze mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos) e **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, para os itens 09, 19, 20, 26, 35, 37, 41, 46, 47, 51, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75 com o valor total de R\$ 14.193,89 (Quatorze mil, cento e noventa e três reais e oitenta e nove centavos).e-Sfinge: 68F5DB32668A211E0909C560FCF2C10E81C183FCidRemessaOnline: 3684086
São Gabriel do Oeste – MS, 30 de outubro de 2025.

Poliana de Oliveira Gomes – Agente de Contratação

As empresas acima, após verificadas as condições de participação, tiveram as suas propostas avaliadas e consideradas aceitas pelo Pregoeiro.

Diante da inexistência de fatos impeditivos de participação na licitação da licitante acima, seguiram-se os trâmites para a habilitação, conforme item 9 do edital, observados quanto à habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista, habilitação econômico-financeiro, qualificação técnica das mesmas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

Além dos documentos de habilitação, as vencedoras apresentaram propostas adequadas em relação aos valores dos itens e laudo técnico.

Os itens declarados fracassados e cancelados foram os seguintes, conforme registrado na Ata Final da Sessão e no Relatório de Itens com Ocorrência, devidamente anexados aos autos

Código	Produto	Quantidade	Situação
0002	FIO PARALELO 2X2,5MM, ROLO 100 METROS, ISOLAÇÃO PVC, 300V (COR MARROM)	80 UN	Cancelado
0003	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COR BRANCO FRIO, 13MM DE DIAMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTEM 6 ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTENCIA MINIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM.	30 UN	Fracassado
0004	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COR VERMELHO, 13MM DE DIAMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTEM 6 ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTENCIA MINIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM.	30 UN	Fracassado
0005	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COR VERDE, 13MM DE DIAMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTEM 6 ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTENCIA MINIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM.	40 UN	Fracassado
0006	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COR AZUL, 13MM DE DIAMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTEM 6 ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTENCIA MINIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM.	20 UN	Fracassado
0007	CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS, COR BRANCO QUENTE, 13MM DE DIAMETRO, CORTE A CADA METRO, COM 36 LEDS POR METRO COM ESTROBINHOS. CADA METRO CONTEM 6 ESTROBINHOS E 30 LEDS FIXOS. LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS. POTENCIA MINIMA: 3W/MT. USO INTERNO/EXTERNO. MANGUEIRA DE 2 FIOS. TENSÃO 220 VOLTS. ROLO COM 100 METROS: 5 CABOS DE FORÇA, 5 EMENDAS E 5 CAPAS DE TERMINAÇÃO 13MM.	30 UN	Fracassado
0025	ALICATE DE SOLDA PORTA ELETRODO 1000*	2 UN	Cancelado
0036	ARAME ESPESSURA DO FIO 16 (1,65MM) GALVANIZADO, MALHA DE 7,6 COM ROLOS MEDINDO 50 METROS DE COMPRIMENTO E ALTURA DE 1,20M RL	3 UN	Cancelado
0045	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA (DIAMETRO DO DISCO 110MM, ESPESSURA DO DISCO 1,2MM) (VONDER)	20 UN	Cancelado
0049	JOGO DE CHAVES FIXAS TRAMONTINA BASIC CORPO EM AÇO CROMADO 8PÇS (CHAVES INCLUIDAS NO KIT: -CHAVE FIXA 6X7MM-COMPRIMENTO 11CM	1 UN	Cancelado
0060	LUVA DE RASPA SOLTADOR EPI COM CA ALTA TEMPERATURA WELD VOLK TAMANHO M	2 UN	Cancelado

Após o encerramento da etapa de julgamento e de habilitação, o resultado do certame foi devidamente publicado no **Diário Oficial do Estado de MS, Diário Oficial dos Municípios de MS-Assomasul, Jornal diário de grande circulação, bem como foi divulgada a Ata Final contendo o Resultado com os vencedores no Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP e site do Município**, sendo os autos encaminhados para adjudicação do objeto e homologação do certame pela Autoridade Competente.

3. DA CONCLUSÃO

Enfim, selecionadas as propostas que consignaram o menor preço; constatado que não há fatos impeditivos de participação na licitação ou contratação com a Administração Pública





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -

das empresas julgadas vencedoras do certame; que as empresas preenchem as condições de habilitação; que a fase de recursos foi respeitada e que os procedimentos levados a efeito pelo Pregoeiro observaram a legislação aplicável à matéria e as regras estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 76/2025**, verifica-se que, quanto ao aspecto formal, o processo encontra-se de acordo com as disposições legais.

ANTE O EXPOSTO, estando a fase externa realizada conforme as disposições legais vigentes, opinamos pela **ADJUDICAÇÃO** do objeto à empresa declarada vencedora e pela **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento.

Saliente-se, como condição de eficácia dos contratos, a necessidade de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, conforme estabelece o artigo 94, inciso I da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no Diário Oficial do Município (Assomasul) e portal oficial do Município (site), em atendimento ao art. 14, § 2º e § 4º do Decreto Municipal nº 2.979/2023.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- cópia integral do edital com seus anexos;
- resultado da licitação; e
- contratos firmados e notas de empenho emitidas.

É o parecer, que submetemos à apreciação superior.

São Gabriel do Oeste/MS, 04 de novembro de 2025.

GASPARINO FAVERO NETO
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/MS 23.113





MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

3F064F32FC1F446D94B390896CDE3759

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieladooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3F064F32FC1F446D94B390896CDE3759>